

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL N. 014/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DE ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

EDITAL RETIFICADOR N. 01

O GOVERNADOR DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 1.3 do Edital supracitado publicado, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº. 01 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva para atuação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, conforme descrito abaixo:

INCLUA-SE O SUBITEM:

9.12.4 Só serão validados os certificados de formação continuada de cursos concluídos até a data de publicação do edital.

ONDE LÊ-SE:

9.11.1.2 Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos relacionados à formação continuada, a banca reserva-se ao direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos para cada cargo conforme descrito no Anexo I.

12.3 Dos documentos obrigatórios que o candidato deverá apresentar no ato da contratação:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade de 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Carteira de reservista (sexo masculino);
 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);
 - Comprovante de escolaridade;
 - Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
 - PIS/PASEP.
- X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, entrar em contato com a GPMA/CGP/SEMA);
- XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores a ser solicitada na GPMA/CGP/SEMA;
- XII. 01 foto (tamanho 3x4);
- XIII. Currículo constando nº. Telefone, endereço e e-mail válido;
- XIV. Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe.

.....

13.1 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

LEIA-SE:

9.12.1.2 Nos casos em que o candidato apresentar número elevado de documentos relacionados à formação continuada, a banca reserva-se ao direito de computar somente os documentos que atingirem o teto máximo de pontos para cada cargo conforme descrito no Anexo I.

12.3 Dos documentos obrigatórios que o candidato deverá apresentar no ato da contratação:

- I. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante).
- II. 01 foto (tamanho 3x4) recente.
- III. Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- IV. CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- VI. Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- VII. Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- VIII. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- IX. Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- X. Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil.
- XI. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio.
- XII. Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- XIII. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato).
- XIV. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão.
- XV. Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).
- XVI. Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).
- XVII. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe.
- XVIII. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão).
- XIX. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal.
- XX. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.
- XXI. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.
- XXII. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional.
- XXIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>.
- XXIV. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

XXV. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <http://sec.tjmt.jus.br>.

XXVI. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.

XXVII. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

XXVIII. Certidão do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>.

XXIX. Certidão da Justiça Militar Federal <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>.

XXX. Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

XXXI. Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>.

.....

13.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 2 vezes por igual período, observando o prazo máximo de 36 meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final.

Os demais itens e subitens do Edital nº 014/2023/SEMA/MT permanecem inalterados.

Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em Exercício

Portaria nº 008/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01c3450c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar